



MUNICÍPIO DE ANADIA

EDITAL

----- **MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Anadia,-----

----- Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4, do artigo 4.º, do Regulamento do Alojamento Estudantil de Anadia – ALE Anadia, que se encontram abertas 26 vagas de alojamento a concurso, para o ano letivo 2025/2026, no ALE Anadia, disponíveis no Piso I, do Edifício localizado na rua das Cabines, na cidade de Anadia.-----

----- Torna igualmente público que os interessados às 26 vagas de alojamento no ALE Anadia devem cumprir os critérios de admissão da candidatura, e bem assim os critérios gerais de seleção e de ordenação previstos no artigo 5.º, do Regulamento do Alojamento Estudantil de Anadia – ALE Anadia. A candidatura deve ser instruída com o requerimento disponível no sítio institucional do Município de Anadia, em www.cm-anadia.pt, e com os documentos necessários à sua apreciação, o qual deve ser dirigido à/ao Presidente da Câmara Municipal, e entregue, por escrito, no Setor de Gestão Documental do Município de Anadia, ou remetido via postal, ou outra que o substitua, ou ainda por correio eletrónico, para o endereço geral@cm-anadia.pt.-----

----- O Regulamento do Alojamento Estudantil de Anadia – ALE Anadia e o presente Edital encontram-se disponíveis no sítio do Município de Anadia na internet, na página <https://www.cm-anadia.pt/pages/1115>.-----

----- Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo.-----

----- Anadia, dois (02) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025).-----

A Presidente da Câmara Municipal de Anadia,

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.^a)